

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°005/2023

PROTOCOLO

N° 3855 / 2023 HORA: 09 : 00

DATA 07 / 12 / 2023

ASSUNTO: Projeto de Resolução

n°005/2023. Concede licença

sem remuneração a Rubens R. Souza

ASS FUNC: SAA/2023

Concede licença sem remuneração ao Vereador Rubens Rewerton de Souza, para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

Art. 1° - Fica concedida licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/01/2023, ao Vereador Rubens Rewerton de Souza, com fulcro inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica e inciso III do artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG.

§1°. Fica considerado vago o cargo de Vereador pelo período descrito no *caput* deste artigo, devendo ser convocado o suplente do Vereador licenciado para empossar-se na vaga, pelo prazo que perdurar o afastamento, nos termos regimentais.

§2°. O cargo de Presidente deve ser ocupado pelo Vice-Presidente durante o período que perdurar a licença, e o cargo de Vice-Presidente pelo respectivo 2° Vice-Presidente.

Art. 2° - Escoado o período descrito no *caput* do artigo anterior, o Vereador deverá reassumir o cargo, sob pena de perda do mandato.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

Senhora dos Remédios, 29 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

RUBENS REWERTON DE SOUZA

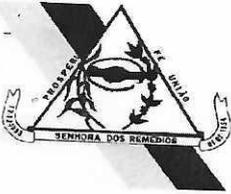
Data: 06/12/2023 19:30:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBENS REWERTON DE SOUZA - Presidente

OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA - Vice-Presidente

LUIZ ALÍPIO DA SILVA - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender aos artigos 37, inciso VI, alínea "c" e 50, inciso VI, ambos do Regimento Interno, que exigem a edição de Resolução para concessão de licença sem remuneração a vereadores.

O Vereador Rubens Rewerton de Souza pretende licenciar-se de seu cargo de Vereador e Presidente da Mesa Diretora pelo período de 120 dias, a contar de 01/01/2023, para tratar de interesses particulares, conforme lhe faculta o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica e inciso III do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa.

O Vereador Rubens foi aprovado no curso de Medicina e pretende se afastar da vereança pelo prazo de 120 dias até se adaptar à nova rotina dos estudos. Depois que estiver adaptado retornará ao cargo. Ressalta-se que o incentivo aos estudos por parte deste Poder vai ao encontro do interesse público, ao passo que a busca pelo conhecimento e profissionalização engrandece o Município.

Vê-se que o Vereador que pretende o afastamento poderá contribuir muito mais com o Município ao cursar medicina, podendo desenvolver seus trabalhos no Município e, assim, ajudar ainda mais pessoas.

Diante disso, o apoio de Vossas Excelências para a concretização do sonho do Vereador em cursar medicina, atende ao interesse público e contribui consideravelmente para o desenvolvimento da população e do Município de Senhora dos Remédios.

Pelo exposto, roga aos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Resolução na íntegra.

Senhora dos Remédios, 06 de dezembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

RUBENS REWERTON DE SOUZA

Data: 06/12/2023 19:30:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBENS REWERTON DE SOUZA - Presidente

OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA - Vice-Presidente

LUIZ ALÍPIO DA SILVA - Secretário

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237